

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

TERMO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Conservação Pública, nomeado através do Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais torna público a presente "ERRATA", a qual tem por objetivo a rerratificação do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 563/2024/SMSP, Processo nº 017867/2024/ SMSP celebrado entre a Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a pessoa jurídica TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos abaixo:

Onde se lê:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 563/2024/SMSP, por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 26/05/2025 a 25/11/2025.

Leia - se:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 563/2024/SMSP, por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 25/05/2025 a 24/11/2025.

Boa Vista - RR, 23 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 11/2025/SAD/GAPP/SMSOP

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído o servidor Carlos Leandro Sobrinho Dias, matrícula 28005, da condição de fiscal do Contrato nº 314/2023/SMST referente ao Processo 008128/2023, cujo objeto é a contratação de clínica e hospitais veterinários especializados em serviço de médico veterinário para atender o Canil da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 23 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014398/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 278/SMSOP/SAD/GAPP/2025;

Objeto: Registro de Preço para aquisição de rações felina, adulto e filhote) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Assinatura: Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9784E2CFD

Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: D S EMPREENDIMENTO LTDA;
Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06 122 0089 2389 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99
Fonte de Recurso: Próprio
Valor Total: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais);

Data de Assinatura: 26/05/2025;

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado no subitem anterior, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	Pavimentação de Ruas e Avenidas no Perímetro Urbano do Município de Boa Vista - RR	5.559.963,60

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Danyel Bacelar

Secretário Municipal de Convênios

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90010/2025
Processo Administrativo nº 010019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO AS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

ABERTURA DO CERTAME: 10/06/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 27/05/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 26 de maio de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

